



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 14 OUT. 2019

OFÍCIO GP Nº 1463/2019

Hortolândia, 08 de outubro de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº 911/2019

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 911/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Memorando MI nº 239/2019.

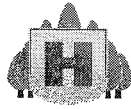
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

EXEMPLAR DE ARQUIVO Nº 1463/2019-4630-0078-22



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

MI 239/2019.

Protocolo nº 30080/2019

Hortolândia, 02 de Outubro de 2019.

De: Secretaria de Serviços Urbanos.
Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Dra. Elke Gomes Veloso

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 911/2019.

Por meio do requerimento nº 911/2019, o nobre Vereador Clodoaldo Santos da Silva, requer informações sobre manutenção e limpeza dos LEVs (Locais de entrega Voluntária) no Município de Hortolândia.

Passamos a informar as questões que é de competência desta secretaria:

1 – Tanto PEVs quando LEVs tem sua operação sob responsabilidade da empresa terceirizada para operação do Sistema Integrado de Limpeza Pública de Hortolândia/ Consórcio Horto Ambiental.

2 – A fiscalização é realizada por fiscais da Prefeitura (SMMADS e SIURB) e também por líderes de operação da empresa terceirizada, que visitam “in loco” os espaços e fazem contato entre si ao se depararem com irregularidades, tais como descartes clandestinos de materiais não recicláveis ou fora do escopo de operação, ou sempre que se fizer necessário.

3 – Os materiais recolhidos nos LEVs, sempre que sua capacidade de carga se completa ou sob demandas pontuais. O recolhimento nos PEVs ocorre de Segunda à Sábado e, se necessário, nos domingos e feriados.

Atenciosamente,

Francisco Raimundo da Silva
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

